

A Governamentalidade Neoliberal sob a perspectiva das Sociedades de Controle

Autor

Gabriel Sobral Escada – Pesquisador de Doutorado pelo IE/Unicamp

Resumo

A partir de duas proposições analíticas, uma de Foucault (Governamentalidade) e outra de Deleuze (Sociedades de Controle), objetiva-se a observação e conceituação do fenômeno do neoliberalismo de forma ampla, para em um segundo momento sugestionarem-se algumas possibilidades de utilização deste arcabouço teórico aplicado à historiografia. O intuito é o de fornecer chaves de leitura e um ferramental teórico, aplicado à história, para a obtenção de importantes ganhos explicativos da dinâmica neoliberal para além daquilo que se observou extensamente na Europa e nos Estados Unidos.

Palavras-chave (3 a 5)

Neoliberalismo; História Contemporânea; Governamentalidade; Sociedade de Controle.

Área temática

3. História Econômica, do Pensamento Econômico e Demografia Histórica

Introdução

O debate teórico sobre o fenômeno neoliberal na história, é bastante complexo, tanto pelo seu caráter contemporâneo, quanto por ser um fenômeno multifacetado e dinâmico. E ainda que ainda esteja em vigência e seja algo amplamente disseminado sob diversos formatos, é possível notar seus traços e rastros na história recente, sendo elemento essencial para a compreensão de boa parte da história do século XX, bem como do início do século XXI. Além de sua complexidade, o fenômeno está em debate há bastante tempo, tendo sido interpretado por diversas correntes teóricas. É também notório que tal tema segue sendo destrinchado por pesquisadores de diversas áreas do conhecimento em todo o globo. Assim, debater o neoliberalismo em perspectiva histórica exige um enorme trabalho, além de demandar rigor em seu tratamento, para que fenômenos corriqueiros de outras ordens não sejam confundidos com a sua dinâmica específica.

Para lidar com essa complexidade e abarcar o fenômeno neoliberal, este artigo se propõe a observar certos métodos, utilizados por autores que se debruçaram sobre essa tarefa de compreensão do neoliberalismo e da contemporaneidade, tentando observar as vantagens de suas interpretações para a historiografia em dois principais sentidos. O primeiro diz respeito a dimensão da explicação do fenômeno de forma ampla, ou seja, serão apresentados métodos que nos permite abarcar o que é o neoliberalismo em todas as suas expressões históricas. O segundo sentido é o da temporalidade histórica. Ou seja, o segundo sentido é aquele que nos permite localizar o neoliberalismo na história, com algo singular, ou ainda como sendo algo específico de seu tempo. Inclusive, para isso, será de suma importância observar as ideias e acontecimentos que permitiram a reformulação do liberalismo, proporcionando espaço para o surgimento do neoliberalismo. Assim, propõe-se aqui uma análise histórica do fenômeno neoliberal a partir de uma chave de leitura dos fenômenos históricos do neoliberalismo através de dois conceitos: o de **governamentalidade neoliberal**, de Michel Foucault, e o de **sociedades de controle**, de Gilles Deleuze.

Para isso, será essencial primeiro adentrar um debate que por vezes é um tanto quanto pantanoso, que é o da definição do fenômeno. Dessa forma, no primeiro tópico apresenta-se o debate teórico sobre o assunto e suas deficiências. Na sequência, ainda neste primeiro tópico, será de crucial importância associar o debate neoliberal às práticas históricas, algo feito somente por uma pequena parcela de pesquisadores que abarcam o tema, notando o caráter interdependente dessas duas dimensões de acontecimentos. É assim que se justificará a observação do conceito de **governamentalidade**. Ele nos auxiliará na compreensão de aspectos gerais de identificação do neoliberalismo a partir da observação de formas gerais de seu funcionamento. O segundo conceito, exposto no item subsequente, é o de **sociedades de controle**, que nos auxiliará no posicionamento histórico e territorial do fenômeno neoliberal, captando suas especificidades. O terceiro item da exposição terá a função de constituir conexões entre os dois conceitos anteriormente citados, de modo a justificar seu emprego associado na historiografia, notando o que pode ser potencializado na tarefa analítica de observação e caracterização do fenômeno neoliberal. Por fim, há um breve tópico contendo considerações finais.

1. Uma breve conceituação da Governamentalidade neoliberal

O neoliberalismo certamente não é um conceito, ou uma ação política de fácil identificação e descrição. Isso porque, observando o neoliberalismo na história e nas diversas sociedades, é possível perceber o seu caráter multifacetado, difuso e descontínuo, tanto a partir do debate acadêmico, quanto nas práticas neoliberais (econômicas, políticas e sociais). Dadas

essas características do neoliberalismo, por vezes observamos uma grande confusão estabelecida não apenas no senso comum, mas também em ambientes de produção do conhecimento, como a academia, que partem de uma leitura dicotômica entre o Estado e o mercado em uma tentativa equivocada de captura do fenômeno. Além disso, também não é raro observar uma leitura economicista do neoliberalismo, que o associa muitas vezes, quase que exclusivamente, ao setor financeiro¹, ou ao rentismo.

Diferente disso, o que será estabelecido como neoliberalismo neste texto diz respeito a um movimento político, que teve sua origem no debate acadêmico e que procurou reformular os aspectos gerais do liberalismo clássico sem, no entanto, renunciar a alguns de seus valores fundamentais (REINHOUDT E AUDIER, 2018; MIROWSKI e PLEHWE, 2009). No entanto, é também de suma importância observar que o neoliberalismo não se restringe a academia, bem como também não está descolado das questões sociais de sua época, embora tenha preponderado no mundo, através de práticas políticas, após os anos 1970. Mas por se tratar de um movimento difuso, é essencial observar, para além da teoria, algumas outras dimensões do históricas no intuito de caracterizá-lo, o que também nos permitirá renunciar de interpretações viesadas e euro centradas. A partir dessa caracterização e da conceituação das sociedades de controle, será possível observar importantes semelhanças entre essas concepções. Com isso, será possível notar os ganhos analíticos de compreender o neoliberalismo como um **dispositivo das sociedades de controle**.

Atentando para o sentido do que chamaremos aqui de neoliberalismo, é preciso observar que há continuidades importantes entre a teoria liberal clássica e a neoliberal². De saída, notam-se duas características principais do pensamento liberal que foram preservadas ao longo do tempo e que continuam sendo auxiliares confiáveis para a identificação de seus traços, ainda que se articulem a outras ideias. Em primeiro lugar, pode-se dizer que o liberalismo frequentemente dispõe de um individualismo metodológico, caracterizado não necessariamente pela afirmação de racionalidade individual extrema, mas diferente disso, pela priorização de sistemas atomísticos que promovem um certo destaque aos indivíduos³; e em segundo lugar, pode-se dizer que entre os liberais sempre há a defesa da propriedade privada e do direito a estabelecer contratos de forma livre. Também é fundamental dizer que apesar dessas questões estarem sempre presentes nas ideias liberais, não significa dizer que há consenso entre os autores sobre elas. Diferente disso, o que se percebe são profundas discordâncias, o que resulta nos mais diversos formatos de liberalismo.

Avançando sobre a caracterização do neoliberalismo e nos afastando do debate liberal clássico, notam-se duas formas específicas, geralmente propostas por alguns especialistas no

¹ Certamente essa é uma leitura que costuma ser um pouco mais elaborada, mas que constantemente não se atenta ao debate acerca do neoliberalismo, constituído tanto pelos seus expoentes (autores neoliberais), como por alguns de seus críticos (que se propuseram a analisar teoria e prática neoliberal). Dentre os críticos, podemos referenciar especialmente Dardot e Laval (2016), Foucault (2008) e Wendy Brown (2019). Para observar os teóricos expoentes do pensamento neoliberal, ver Reinhoudt e Audier (2020) ou Mirowski e Plehwe (2009).

² É fundamental perceber que o prefixo “neo” associado ao termo liberalismo traduz o espírito de reformulação das ideias liberais clássicas. Assim, o trabalho fundamental de qualquer leitor atento a este debate é o de compreender as semelhanças e diferenças entre as proposições dos movimentos intelectuais e políticos, captando o sentido geral da reformulação. Para mais, cf. REINHOUDT e AUDIER, 2018; MIROWISKY E PLEWE, 2009; KOLEV, 2010.

³ Quando se trata de neoliberalismo, o principal aqui é notar a possibilidade de escolha associada a ideia de liberdade individual, ainda que tal indivíduo esteja inserido em um ambiente social. Ou seja, o fundamental é observar que a teoria neoliberal prima pela defesa de maiores graus de autonomia individual, ainda que o indivíduo tenha que lidar com a heteronomia que provêm do campo jurídico, principalmente. Desse modo, nem sempre essa liberdade individual está associada a ideia de razão substantiva, como também não dispõe a questão a partir da concepção de *homo economicus*, como em outras vertentes do pensamento econômico.

tema, de apresentação do neoliberalismo como conceito⁴. A primeira serve fundamentalmente para localizar e balizar o debate que certos autores liberais passaram a propor a partir da década de 1920. Dentro deste primeiro uso costumeiro, é importante notar que há uma gama abrangente de autores, de debates e de épocas, e por isso é muito comum que autores e ideias sejam localizados por regiões, por fases, intelectuais e por escolas de pensamento, tais como: a Escola Austríaca, ou o Ordoliberalismo (geralmente associado ao neoliberalismo alemão e, de algum modo, à escola de Friburgo), e a *Chicago School of Economics* (comumente associada a especificidade do neoliberalismo estadunidense). Enfim, este primeiro uso geralmente é feito para localizar o debate neoliberal formal, que atualmente é objeto do campo da história das ideias, ou da história do pensamento econômico.

Já a segunda forma de conceituação do termo geralmente é associada ao campo da prática, referindo-se essencialmente à política institucional e às políticas de governos, as quais teriam emergido entre as décadas de 1970 e 1980, e comumente são vinculadas a figuras de representantes políticos, tais como Augusto Pinochet (Chile, de 1973 a 1990), Margaret Thatcher (Reino Unido, de 1979 a 1990), Ronald Reagan (Estados Unidos de 1981 a 1989) e Helmut Kohl (Alemanha de 1982 a 1998) (ANDERSON, 1995, p.12), mas invariavelmente também são associadas a atuação de órgãos internacionais em períodos específicos de sua existência. Estes, visavam a governança global em um determinado formato, algo que é possível notar na reformulação de órgãos como FMI e o Banco Mundial que passaram a atuar dentro de um espectro de ação neoliberal, de acordo com certa literatura especializada, especialmente após os anos 1980 (ZANOTTI, 2005; ROTHBERG, 2005; PEREIRA, 2010).

Ainda há um terceiro grupo de autores, que apresentam o debate de forma mais cautelosa, construindo um recorte histórico ao longo do período dado entre os anos 1920 e 1970. São trabalhos como o de Daniel Stedman Jones (2012), ou o de Mirowski e Plehwe (2009), que procuram localizar ideias e debates sobre a temática do neoliberalismo, neste período, mas que prescindem de contextualização. Há ainda a obra de Foucault (2008) e a de Dardot e Laval (2016), que apontam os movimentos do neoliberalismo de forma mais ampla e profunda, na sociedade ocidental. No entanto, restringir o neoliberalismo a leitura desses autores, faz com que o neoliberalismo que se instaurou fora do que convencionalmente é chamado de ocidente, não seja contemplado e compreendido, ou que por vezes seja entendido como um neoliberalismo disforme, ou *sui generis*, algo que de alguma forma foi revisto por Dardot e Laval (2021), mas que segue apresentando deficiências, especialmente por não ter um bom trato com a questão histórica.

Também é relevante destacar que fora do debate especializado, mas ainda dentro das universidades, por vezes, o neoliberalismo é caracterizado pela ideia de redução do Estado e de ampliação do mercado, ou até pela ideia de desregulamentação, as quais também são um tanto quanto equivocadas em sua forma da percepção do fenômeno. Ao invés disso, observando a questão de maneira preliminar (pois, tais questões serão abordadas no terceiro tópico deste texto), notamos autores como Hayek, defendendo, por exemplo, o enquadramento do Estado a leis⁵. Assim, o que se nota não é uma necessária defesa da redução do Estado ou uma contraposição deste ao mercado, ao invés disso, as proposições neoliberais caminham no

⁴ Para mais, cf. Jones (2012, p.6-10). É importante destacar que o autor desmembra este primeiro modo em dois, sendo um deles referente ao neoliberalismo “embrionário”, que emerge na Europa antes da Segunda Guerra Mundial, e o outro estaria relacionado a uma posterior fase do neoliberalismo, após a Segunda Guerra, quando o movimento ganha amplitude, aflorando tanto na Europa – tendo a criação da Sociedade *Mont Pelerin*, em 1947, como evento principal – quanto nas Américas, com os Estados Unidos como epicentro do processo.

⁵ Essa ideia é defendida pelo autor em diversos de seus textos. Talvez a defesa mais explícita do Estado enformado por leis (“institutional framework”) e melhor elaborado, esteja na trilogia “Law, Legislation and Liberty”. Também é possível notar essas questões em Kolev (2010) e Wendy Brown (2019).

sentido de sugerir *designs* sociais nos quais as instituições coexistem e são reguladas segundo lógicas próprias e têm atuação limitada pela lei, ou como sintetiza Foucault (2008, p.39-70), dispostas por uma lógica própria de gestão e enquadradas pela lei. Assim, ficará nítido que o neoliberalismo surge de uma nova proposição de justiça, fundamentalmente.

Talvez a definição mais profícua a respeito do neoliberalismo, a qual nos auxilia a reunir as duas formas anteriormente explicitadas – 1) debate teórico; 2) práticas políticas – dentro de uma outra chave de entendimento, provenha do próprio Michel Foucault (2008), que caracteriza o neoliberalismo como sendo uma “governamentalidade”. Em outras palavras, o neoliberalismo é uma espécie de “mentalidade”⁶ de governo específica que visa a promoção de um certo sentido de gerenciamento das condutas pessoais (de si) e da condução de outros. Essa definição fica ainda mais clara no último capítulo do livro (FOUCAULT, 2008), quando o autor propõe uma ênfase na sociedade civil, ao invés da ênfase comumente dada ao Estado ou aos governos, geralmente disposta em oposição ao mercado enquanto instituição organizadora da vida. A ideia central deste deslocamento parte da proposição de que o neoliberalismo não é algo que está confinado ou restrito a certas instituições e nem cristalizado em certas formas políticas, mas diferente disso, propõe-se a conceituação do neoliberalismo como um dispositivo. Por dispositivo, entende-se

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1999, p.244).

Destrinchando o excerto sobre a noção de dispositivo, é essencial observar que o foco recai sobre a articulação dos elementos (ou a **rede** que se forma). Assim, o neoliberalismo não seria necessariamente algo fixo, ou inteiramente novo, mas diferente disso, ele se apresenta como a conjunção de elementos que se organizam em um certo sentido. A noção de dispositivo preserva, portanto, a ideia de *design*, especialmente em sua acepção de desígnio. Dessa forma, o neoliberalismo surge como novidade, ou como fenômeno particular, não pela especificidade de suas características isoladas – que podem ou não ser novas –, mas pela articulação dada entre todas as suas partes, ou então pelo todo. O todo, sendo mais do que somente a articulação entre as partes apresenta características próprias o que o concede a sua singularidade.

Também é essencial notar que a partir desse entendimento, cai por terra a ideia de que o neoliberalismo seria algo próprio de governos e de instituições formais, pois a definição propõe uma noção de política, ou de disposição do social, em sentido amplo. Em Foucault há também a possibilidade de inversão no sentido das determinações políticas e sociais, pois as formas de governo também passam a emergir de certos valores e aspectos da própria sociedade civil (instituições, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, dentre outras) – ou das sociedades civis, no plural. O dispositivo emerge aqui como um mecanismo que dispõe em combinações singulares a partir do saber (ou de uma episteme) e das práticas. E o que gera o sentido particular é a relação que se constitui a partir de tais para as formas de sociabilização, formando o aquilo que se entende por governo. Aqui é fundamental notar o governo como prática fluida, que se dá nas diversas combinações que emergem a partir

⁶ É válido destacar que essa mentalidade não necessariamente é racional no sentido da intencionalidade consciente, como comumente se compreende. Ao invés disso, mentalidade aqui aparece como uma forma geral cognoscente de lide com uma questão específica, neste caso, o da gestão da vida - gestão de si e dos outros. O fundamental aqui é observar que não há intencionalidade em certos aspectos e nem controle de meios e fins, como se poderia inferir.

da dinâmica dada entre a sociedade civil e suas formas de governo, que resultam em formas específicas de gestão da vida (Andrade e Côrtes, 2022).

Uma outra definição, pouco menos precisa, mas que também nos é esclarecedora para pensar a problemática do neoliberalismo, posta a partir de um ângulo próximo ao das proposições Foucaultianas, provém de Dardot e Laval (2016), através da ideia de “razão de mundo”. Aqui, a ideia de governamentalidade foi substituída pela proposição de racionalidade neoliberal. Há uma sutil diferença na colocação dos termos, que concede à análise de Dardot e Laval sobre o fenômeno, certa noção de intencionalidade e controle. Essa percepção é reforçada no livro mais atual organizado pelos mesmos pesquisadores em parceria com outros pensadores (DARDOT E LAVAL *et al.*, 2021), no qual procuram reformular e flexibilizar sua definição de neoliberalismo, de modo a abarcar as formas neoliberais em países “periféricos”.

Por meio dessa leitura, pode-se dizer que, grosso modo, o neoliberalismo pode ser compreendido como uma racionalidade empresarial aplicada ao exercício das condutas gerais. Nessa definição o mercado aparece como espaço privilegiado de sociabilização e a forma empresarial de gestão passa a ser o principal modo de governo da vida. O que significa dizer que o mercado capitalista contemporâneo e, principalmente, a mentalidade econômica passam a ser a principal fonte da qual emanam os valores simbólicos que geram o sentido geral para a sociabilização contemporânea. Algo que retiram de Foucault (2008), a partir da ideia de que o neoliberalismo seria também uma reformulação da noção de justiça, a qual se fundaria, na modernidade, sobre a economia política e sobre a prática do comércio como referência para a proposição de “troca justa”, principalmente, algo que também já teria sido percebido por Marx. Mas, para além disso, a novidade que permite a distinção do neoliberalismo em relação a outras formas do capitalismo, residiria principalmente no espalhamento de um valor específico, que teria passado a colonizar vagarosamente o imaginário geral, guiando as condutas em diversas instâncias da vida. Este valor seria a concorrência. Portanto, a concepção de neoliberalismo, que usaremos aqui, deriva da noção de Foucault, em combinação com a de Dardot e Laval, que compreendem o neoliberalismo como a ampliação da influência e da lógica do capitalismo concorrencial de mercado ao mundo inteiro, de modo a colonizar todas as instâncias da vida (FOUCAULT, 2008; DARDOT E LAVAL, 2016, p.7-34). Consequentemente, tal entendimento promove naturalmente uma sociedade empresarial competitiva, no sentido de que a forma empresa e a forma indivíduo se fundem, resultando em uma sociedade profundamente marcada pela lógica econômica de mercado, a qual impacta, não apenas, mas inclusive, a lógica de gestão do setor público.

Após notar essa formulação sobre o que é o neoliberalismo, será fundamental observar o que se compreende por sociedade de controle, para em seguida observarmos os ganhos analíticos que podemos obter ao colocar a questão histórica do neoliberalismo a partir deste prisma.

2. Sociedade de controle

Neste tópico, o essencial é a apreensão da dimensão explicativa do fenômeno neoliberal, passando pelo que seria a sua definição. A proposta é constituir uma espécie de sociologia do neoliberalismo⁷, observando aspectos gerais de seu funcionamento. Por vezes, as

⁷ O termo sociologia não foi empregado aqui de forma despretensiosa. Apesar de Deleuze ser filósofo, há uma ampla literatura na sociologia que procura em seus conceitos, chaves de explicação de fenômenos sociais. Assim, formou-se uma gama de compreensões sociológicas a partir de suas ideias, fomentando aquilo que ficou conhecido

teorias e os exemplos trazidos neste tópico se referem a especificidade europeia do fenômeno, pois o autor em questão é francês. No entanto, parece ser possível observar as especificidades de neoliberalismos dados nas mais diversas partes do globo, através dessas “lentes”, que serão fornecidas.

Ao falar em controle, temos que ter em mente que estamos nos referindo a forma como o poder é aplicado sobre os corpos, produzindo sujeição. Além disso, é importante dizer que a o conceito “sociedades de controle” é uma proposição de Deleuze para compreensão de fenômenos sociais que não podiam ser mais compreendidos por aquilo que Foucault nomeou como sociedades disciplinares (algo que foi proposto pelo autor ao longo de grande parte de sua obra) e que pode ser brevemente sintetizado aqui como um conjunto de técnicas de sujeição aplicadas através da lógica disciplinar, a qual dispõe do confinamento como prática central. Como veremos adiante, o controle utiliza de outros mecanismos.

Para compreensão daquilo que Deleuze nomeia por “sociedade de controle”, é de suma importância observar alguns aspectos que nos auxiliam no entendimento de seu sentido. Em primeiro lugar, é essencial destacar que essa sociedade de controle é relativa a um determinado período histórico, que segundo Lazzarato (2006, p.75)⁸ teria tido início nos fins do século XIX, e perduraria até os dias atuais. Tendo observado este recorte temporal, podemos destacar, em segundo lugar, que as sociedades de controle emergem neste período histórico, e não em outro, a partir das características prévias existentes. Talvez a principal delas, a qual nos auxilia na constituição de conexões com a teoria Foucaultiana do neoliberalismo, seja uma certa hipertrofia dos aparelhos disciplinares, combinados com o desenvolvimento de técnicas de governo (inclusive as técnicas de governo). Por outro lado, nesse período, emerge certa necessidade de reformulação das antigas técnicas de sujeição, para que fosse possível o gerenciamento de uma sociedade em profunda transformação. A principal transformação a que nos referimos aqui pode ser sintetizada pela noção de desenraizamento, tal qual se formula em Polanyi (2012)⁹. Em terceiro lugar, e por fim, é de suma importância destacar que não há um necessário apagamento das sociedades disciplinares, assim como também não houve o aparecimento das sociedades de controle de forma a suplantarem totalmente as sociedades disciplinares e seus mecanismos de confinamento, mas ao invés disso o que se nota é a complementariedade entre os regimes disciplinares e os de controle. Portanto pode se perceber a emergência de novas formas de circulação e contenção do poder, entendidas como técnicas de neutralização, de integração, de disciplinamento e modulação do poder, as quais passaram a coexistir de modo combinado e difuso. Além disso, as sociedades de controle surgem exatamente a partir das sociedades disciplinares, e apresentam como importante característica a incorporação da disciplina nos próprios sujeitos, os quais são motivo do poder.

Tendo em vista essas características prévias das sociedades de controle, agora podemos procurar compreendê-las a partir de dois conceitos fundamentais da teoria deleuziana: a

como “sociologia Deleuzeana”, e que pode ser encontrada em diversos debates de sociologia e, inclusive, em alguns bons manuais de sociologia.

⁸ Nessa passagem, Lazzarato menciona Gabriel Tarde como a referência daquele que primeiramente teria notado a mudança, neste período. Portanto, a leitura de Deleuze sobre este fenômeno, está calcada fundamentalmente em Tarde. Para mais, cf. Gabriel Tarde, *L'Opinion et la foule*, Paris, PUF, 1989, p. 17 [edição brasileira, “A opinião e as massas”, São Paulo, Livraria Martins Fontes Editora, 1992].

⁹ O termo desenraizamento é muito utilizado por Polanyi (2012) para denotar um processo geral pelo qual a sociedade moderna passou ao renunciar a parâmetros morais e éticos como método na condução de instituições e formas de governo. No lugar disso, passou-se a conduzir tais instituições através da técnica, erigida sobre parâmetros específicos que são intrínsecos a cada área. Um bom exemplo é a economia política como técnica de definição de parâmetros, limites e objetivos de governo para as sociedades disciplinares dos séculos XVIII e XIX, como destaca Foucault (2008).

multiplicidade e a **modulação**. Inclusive esses conceitos nomeiam os próximos dois subitens desse tópico. Quando articulados, essas duas dimensões nos auxiliam na compreensão de algumas dinâmicas sociais contemporâneas, que podem ser notadas a partir do início do século XX. Essas novidades podem ser consideradas basilares para a constituição dos dispositivos neoliberais.

2.1. A Multiplicidade

A multiplicidade é essencialmente um método. E como método, se localiza como um ponto fulcral da teoria deleuziana, sustentando a análise e a proposição daquilo que o autor nomeia por “sociedades de controle”. É a partir da ideia de multiplicidade que se observa a dinâmica de circulação do poder proposta por Deleuze. Segundo Lazzarato,

Deleuze distingue relações de poder de instituições. O poder é sempre uma relação entre forças, ao passo que as instituições são os agentes de integração, de estratificação dessas forças. As instituições fixam as forças e suas relações em formas precisas, conferindo-lhes uma função reprodutora. O Estado, o Capital e as diferentes instituições não são a fonte das relações de poder, mas derivam delas. Assim, Foucault, interpretado por Deleuze, analisa os dispositivos de poder que se aplicam segundo as modalidades de integração e diferenciação, e não segundo as modalidades que remeteriam ao paradigma do sujeito/trabalho. (LAZZARATO, 2006, p.65).

Desde esse ponto, fica claro que a analítica de Deleuze, bem como a de Foucault, produz, por um lado, uma interpretação que amplia a noção de poder, tornando a sua delimitação e precisão um tanto quanto mais difícil¹⁰, mas por outro lado, há importantes ganhos analíticos, especialmente em dois aspectos. Um deles diz respeito ao que poderíamos chamar aqui de teoria da mudança a partir de uma analítica própria e o outro diz respeito ao trato da contradição. Além desses dois aspectos, é essencial dizer que a opção por ampliar o entendimento do significado de poder também nos permite observar como o poder se relaciona com o saber, constituindo não apenas epistemes, mas dispositivos de controle específicos. Assim, essa forma de compreensão do poder nos permite a observação de dinâmicas específicas, diferente do que se poderia imaginar.

Para compreender o primeiro aspecto mencionado anteriormente, é fundamental observar que a partir da perspectiva da multiplicidade há uma importante mudança do sentido da circulação do poder, como podemos notar no trecho destacado. Isso se dá a partir da percepção de não cristalização do poder em instituições, principalmente. Essa alteração deriva de uma compreensão do poder como algo que se localiza nas relações, ou seja, algo que pode ser mutável e que pode se concentrar ou se dispersar em momentos distintos, o que admite novas possibilidades de análise, mas não necessariamente solapa outras, como o estruturalismo e sua importante contribuição para a análise histórica. Assim, parte-se de o suposto da impossibilidade de o poder ser algo de propriedade de algo ou de alguém, já que se localiza nas relações, ou como notamos no trecho anterior, é algo que aparece em uma “relação entre forças”. A primeira implicação disso é a constatação de que não há necessariamente um sentido da história, ou um *telos*. Melhor explorando esse aspecto, é possível afirmar, a partir dessa proposição, que há uma gama de possibilidades de mudança histórica ainda mais ampla do que se poderia imaginar. Além disso, a mudança, ou o sentido dela, são determinados a partir da múltipla correlação entre as forças existentes, o que torna as instituições passíveis de dissolução ou reformulação, ao invés de serem elas as portadoras do poder e da história, no sentido de terem uma função pré-determinada por uma intencionalidade anterior que as faz cumprir um

¹⁰ Até por conta disso, estes autores nunca se propuseram a constituir uma teoria a respeito do poder.

certo papel histórico no processo civilizatório. Assim escapa-se da ideia de um motor da história, que constitui um sentido unívoco e estável ao longo do tempo, produzindo vetores estáveis de direcionamento das forças sociais. Ou seja, abre-se a possibilidade de entendimento da história como modulação de forças e de vetores, que produzem o sentido histórico a partir de sua (re)combinação a cada instante, e tem-se a percepção de que as rupturas históricas sejam de uma ordem de raridade maior.

A respeito da contradição, devemos notar que há em Deleuze, ao longo de grande parte de sua obra, uma recorrente crítica ao método dialético, especialmente o de Hegel¹¹. A crítica é extensa, mas para os nossos fins propositivos, o essencial é ter em mente que Deleuze pretendia superar o método dialético através da multiplicidade. Tal método é formulado a partir da ideia de que as diferenças não são apenas contradições opostas dispostas em uma dinâmica de tensionamentos e que se sintetizam em algo homogeneizante, mas, diferente disso, na multiplicidade os elementos são detentores de diferenças elementares que podem se acomodar nas mais diversas formas, inclusive de forma dialética, mas não apenas nessa forma. Outra proposição contida no método é a de que tais diferenças são fundantes e extremamente comuns, e a não homogeneização seria algo frequente. Ainda acerca dos pressupostos deste método, é notório que a dinâmica dada entre os elementos nem sempre resulta em algo que estava disposto *a priori*. Ou que poderia ser inferido antes mesmo de se realizar. Assim, a sua dinâmica está, em alguma medida, sempre em aberto.

Além de não estarem dispostas previamente, a direção dessa resultante é de difícil previsibilidade justamente por se tratar de uma dinâmica na qual, os momentos de definição não dispõem claramente apenas os opostos em um modelo necessariamente de contradição, ainda que seja possível notar aspectos gerais da(s) disputa(s), de forma prévia. Ainda assim, a afirmação é importante no sentido de deixar as disputas em aberto. Um exemplo histórico desse problema, no qual a multiplicidade pode ser utilizada como método para avaliar um acontecimento, se dá a partir da análise dos movimentos de maio de 1968, na França. Naquele momento certamente esteve em foco uma multiplicidade de devires políticos que colocavam em pauta uma série de questões que não necessariamente podiam ser aglutinadas em torno de contradições opostas. Ou talvez até possam, mas certamente há perdas analíticas nesse processo, e a análise certamente se concentraria em torno de certas questões eleitas como prioritárias, ou mais relevantes em detrimento de outras que poderiam nos levar a constituir outra análise que poderia conter explicações importantes e detalhes essenciais.

Outro fator de importante destaque diz respeito a integração, ou a forma como o conceito de multiplicidade atua em par com a disciplina e o controle, produzindo uma analítica com foco nos mecanismos de integração social. Além disso, a partir da discussão aberta no parágrafo anterior, podemos inferir que a integração ocorre de modo neutralizante e dado em “espaços abertos”, produzindo uma nova forma de lide com a virtualidade, gerando o que Deleuze nomeia como modulação¹². Segundo Lazzarato (2006, p.72), a modulação tem como foco a contenção das virtualidades, mas atua de um modo distinto da disciplina. A seguir, adentraremos este conceito para melhor descrever o que se compreende por sociedades de controle.

¹¹ É importante qualificar essa crítica, em alguma medida, tomando o devido cuidado para não opor Deleuze a Marx, principalmente. A crítica ao método dialético é alvo de Deleuze ao longo de grande parte de sua obra, desde, ao menos, sua tese de doutoramento. No entanto, é sabido que as duas obras mais conhecidas do autor (“Anti-Édipo” e “Mil Platôs”) foram escritas em parceria com Félix Guattari, que sabidamente era Marxista.

¹² Há uma passagem do texto de Lazzarato (2006) em que a questão é explicitada. Segundo ele, para Deleuze, nas sociedades de controle "o agenciamento da diferença e da repetição não pode mais ser neutralizado, e sim controlado." (Lazzarato, 2006, p.72).

2.2. A Modulação

Se a multiplicidade afirma a diferença, as potencialidades, e observa a correlação entre forças e nota como se dá a dinâmica de conformação das relações de poder. A modulação seria o outro polo, ou seja, a modulação seria o conceito que analisa os mecanismos de freio das potencialidades e das forças, aquilo que promove a redução do campo de potencialidades e afunila o horizonte remissivo. A modulação também diz respeito ao acesso dado às subjetividades e corpos. Indo direto ao ponto, a multiplicidade trata essencialmente do problema da integração. E "integrar significa religar as singularidades, homogeneizá-las e fazê-las convergir enquanto singularidades em função de um objetivo comum" (Lazzarato, 2006, p.66).

No entanto, a modulação, mecanismo preponderante nas sociedades de controle, poderia ser confundida com a disciplina, se a passagem acima fosse uma espécie de definição. Por isso, é importante apontar a singularidade do controle como um mecanismo distinto, que tem predicativos próprios. Talvez a principal diferença, ou ao menos a mais clara, entre disciplina e controle esteja na forma de atuação do controle, o qual se dá em espaços abertos, diferente daquilo que se observa nas formas disciplinares, que para neutralizar as potencialidades lança mão do confinamento. Já a modulação possui dinâmica própria, e ao invés de confinar as potencialidades, utiliza de mecanismos de (re)direcionamento e de flutuação, ou ainda de mecanismos que permitem certa liberdade de atuação das potencialidades, para que atuem dentro de limites pré-estabelecidos, ou de bandas de atuação. Essa é a forma neutralizadora do controle e por isso fala-se em modulação, que propõe uma dinâmica diferente daquilo que se observa nos mecanismos disciplinares¹³.

Há ainda algumas características importantes das sociedades de controle, que são observadas por Lazzarato a partir de Gabriel Tarde, como se nota no seguinte trecho:

Tarde valeu-se de três fenômenos para caracterizar as sociedades de controle, desde seu nascimento e durante seu desenvolvimento maciço a partir da segunda metade do século XX: (1) a emergência da cooperação entre cérebros e seu funcionamento por fluxos e redes, networks(i) e patchworks (i); (2) dispositivos tecnológicos arrojados que agem a distância e que dobram e amplificam a potência de ação das mônadas, tais como o telégrafo, o telefone, o cinema, a televisão, a internet; (3) os correspondentes processos de subjetivação e sujeição: a formação de públicos, ou seja, a constituição do que tem lugar no tempo (LAZZARATO, 2006, p.76).

Dessa forma, fica claro que as formas de identificação dos sujeitos, nas sociedades de controle é distinta e ao mesmo tempo emergem como ferramentas de controle, auxiliando nos processos de integração, que se automatizam, em um certo sentido, e passam a se dar também em formato de redes (net), mas que também podem ocorrer de modo fragmentário e colaborativo (patch). Além disso, nota-se um papel fundamental da informação e das novas mídias, que promovem a possibilidade da constituição de conexões e integração de formas mais rápidas e por todo o território. Tais tecnologias auxiliam nos processos de ordenamento desses grupos, dentro de outro trato das populações que não o da lide com as massas amorfas, e sim com o de públicos, por exemplo. Neste formato um sujeito pode fazer parte de diversas redes e compor públicos distintos, o que o insere em ambientes específicos (se enforcarmos no acesso). Também é importante notar que esse formato de técnica de controle sobre a sociabilização foi sendo

¹³ "Para o poder, o problema não é mais o de aprisionar o fora e disciplinar as subjetividades quaisquer (depois de tê-las apartadas do virtual e da criação). Como tanto o fora e a potência de proliferação da diferença rompem o regime de encerramento, essas forças podem apenas ser moduladas. Não se trata, portanto, de discipliná-las em um espaço fechado, mas de modulá-las em um espaço aberto. O controle se superpõe, dessa maneira, à disciplina." (Lazzarato, 2006, p.72)

amplificado, especialmente após a Segunda Guerra, e tomou dimensões que até então eram inimagináveis, especialmente após o advento da computação, e mais especificamente com a popularização da internet, a partir dos anos 1990.

Assim, a modulação apareceu como principal mecanismo de controle, sendo também mais eficaz, por se tratar de um mecanismo que tem como princípio, a incorporação da disciplina. Dentro dessa lógica, as virtualidades são contidas através de outra racionalidade, que ao invés de proibir e limitar, passa a permitir, mas mantém a permissão restrita a um horizonte controlado. Esse é também o mecanismo utilizado, por exemplo, na ideia de flutuação de elementos entre bandas, ou da oscilação e de ondulação, que permite um certo movimento “livre”, mas ao mesmo tempo dispõe de previsibilidade, racionalidade essa que certamente compõe *o core* do neoliberalismo e da noção de justiça que passa a vigorar sob sua forma.

O controle também se dá nos mecanismos que produzem movimentos intermináveis (infundáveis, inesgotáveis). Logo no início do texto “*Post-scriptum* sobre as sociedades de controle”, Deleuze (1992) traz uma imagem muito didática sobre essa dinâmica, mostrando como as instituições foram aos poucos sendo reformuladas para atuar pelo princípio da modulação enquanto movimento inesgotável: “O princípio modulador para “salário por mérito” tenta a própria Educação nacional: com efeito, assim como a empresa substitui a fábrica, a *formação permanente* tende a substituir a *escola*, e o controle contínuo substitui o exame” (Deleuze, 1992, p. 221).

Para finalizar este tópico, há uma passagem que sintetiza grande parte dos pontos aqui abordados, colocando as sociedades disciplinares e de controle dentro de uma perspectiva de gerenciamento, que é a que nos interessa para avaliar, na sequência, os ganhos teóricos em observar o neoliberalismo como um dispositivo das sociedades de controle.

As sociedades disciplinares têm dois polos: A assinatura que indica o indivíduo, e o número de matrícula que indica sua posição numa massa. É que as disciplinas nunca viram incompatibilidade entre os dois, e é ao mesmo tempo que o poder é massificante e individuante [...]. Nas sociedades de controle, ao contrário, o essencial não é mais a assinatura e nem um número, mas uma cifra: a cifra é uma senha, ao passo que as sociedades disciplinares são reguladas por palavras de ordem (tanto do ponto de vista da [...] integração quanto da resistência). A linguagem numérica é feita de cifras, que marcam o acesso à informação, ou a rejeição. Não se está mais diante do par massa-indivíduo (DELEUZE, 1992, p.226).

3. O liberalismo em perspectiva histórica e os ganhos metodológicos em se observar a história contemporânea a partir do prisma das sociedades de controle

Tendo caracterizado o neoliberalismo e tendo conceituado as sociedades de controle, agora será importante nos atermos a outros aspectos do neoliberalismo que são mais bem compreendidos a partir da analítica das sociedades de controle, apesar de muitos destes aspectos não estarem totalmente fora do enquadramento das sociedades disciplinares, como já mencionado. Mas antes disso, será de suma importância contextualizar o debate liberal acadêmico (ideias liberais) antes de observar os ganhos teóricos em se observar o neoliberalismo a partir do prisma das sociedades de controle. Isso porque, as ideias também estão localizadas no tempo e na história.

No último quarto do século XIX (mais especificamente após 1880), o liberalismo passou por importantes debates que confrontaram a teoria liberal da época com as questões sociais práticas, o que por um período colocou o pensamento liberal em uma profunda crise. O

problema central dessa crise do pensamento se relacionava a uma simples constatação: as proposições de pensadores clássicos da teoria liberal não resultaram na formulação real de uma liberdade econômica e individual como se esperava, e o liberalismo não havia levado a sociedade europeia (e a periférica ainda menos) a um enriquecimento coletivo, como se previa¹⁴. Aos poucos, foi ficando evidente que a ideia de uma liberdade econômica total, que em tese permitiria o enriquecimento pessoal e consequentemente o coletivo, foi caindo por terra, especialmente a partir da constatação da concentração de riqueza sob a propriedade de alguns poucos membros da sociedade. Deste modo, propôs-se uma mudança fundamental da forma de se colocar o problema econômico geral. A preocupação primordial deixou de ser a da liberdade como um fim último a ser atingido, e passou a ser evitar os monopólios que colocavam as liberdades individuais, a economia e o sistema político em risco. Com isso o a liberdade deixou de ser um valor a ser alcançado em última instância e ao invés disso se tornou um meio para o atingimento da justiça social (DARDOT E LAVAL, 2016, p.37-70).

Em um segundo momento, o impasse que surgiu foi o da mediação. Ou seja, para dar conta desse novo complexo de problemas, a reflexão social passou a ser a de como constituir uma institucionalidade que fizesse o gerenciamento do mercado, para evitar o surgimento de monopólios, e que ao mesmo tempo garantisse a eficiência nas trocas sem prejuízo para as partes. Neste período, prevaleceu um tipo de liberalismo (*New Liberalism*) que propunha a intervenção Estatal e a constituição de uma sociedade de mercado, na qual a função deste Estado não era apenas a de mediar as trocas econômicas, mas também a de intervir de forma técnica no jogo econômico, de modo a evitar distorções e proporcionar maior justiça, no sentido da igualdade social, produzindo uma distribuição de recursos em tese mais equânime.

Esse período em que o Estado retornou ao debate em posição fundamental, se deu especialmente no entre guerras e certamente após a Segunda Guerra Mundial, ao longo dos anos 1950 e 60, até o início dos anos 1970. Durante esse período, o debate econômico foi feito basicamente em torno da noção de planejamento econômico, de agenda (especialmente após John Maynard Keynes ter ganhado destaque no debate político) e de *design* de Estado. Nesse longo período a questão do papel do Estado ficou fortemente em evidência e a sua participação na economia deixou de ser um problema, para se tornar solução. No entanto, a função do Estado não poderia ser ilimitada, pois isso poderia resultar em significativas distorções, especialmente no campo político. Assim a economia enquanto campo epistemológico passou a se debruçar justamente em formas técnicas de constituir tais limites de modo “eficiente” e “justo”, em sentidos específicos¹⁵. Em geral, podemos dizer que o liberalismo que prevaleceu ao longo deste período foi um liberalismo do tipo Novo Liberal (*New Liberal*), que contou com a proposição teórica de expoentes europeus como John Atkinson Hobson, Leonard Hobhouse, Thomas Hill Green, John Dewey, e mais tarde John Maynard Keynes (DARDOT E LAVAL, 2016, p.46-62).

Em partes essa reforma liberal também buscava produzir uma resposta ao “perigo socialista”, que com a crise do pensamento liberal se fortalecia como alternativa, especialmente no plano das massas de trabalhadores. A ideia de reintroduzir o Estado como solução da problemática e priorizar a justiça social como forma de retomar a igualdade como um importante valor social, certamente foi algo que agradou uma parcela considerável das populações que apresentavam algum grau de afinidade pelas ideias socialistas e comunistas.

¹⁴ Entre os primeiros clássicos, destaco Adam Smith, Adam Ferguson e David Hume. Posteriormente as ideias destes autores foram as referências para o prosseguimento do debate feito por autores como David Ricardo e John Stuart Mill, além do francês Alexis de Tocqueville.

¹⁵ Para mais, conferir Foucault (2008, p.71-102).

Por outro lado, a ideia de fortalecer o Estado como interventor foi algo que preocupou uma parcela dos pensadores liberais, e que passou a ecoar como sinal de alerta no debate econômico especialmente no entre guerras. É neste contexto que emergem, ainda nos anos 1920, as primeiras ideias a partir das quais se constitui posteriormente o debate neoliberal. Uma delas, talvez a principal organizadora da problemática neoliberal nessa época, foi nomeada por Foucault (2008, p. 103-138) como “fobia de Estado”. A questão central aqui era de simples: Quem, em última instância, regula o Estado? O medo (fobia) passava pela problemática do fortalecimento da instituição, a qual poderia se autonomizar em relação à opinião pública e se alinhar a outros objetivos de caráter não coletivo, levando a tomadas decisões que conduziram a sociedade a caminhos perversos, como aquilo que já havia se dado anteriormente, conduzindo a Europa a Primeira Guerra Mundial¹⁶, ou até mesmo em um período anterior a este, como se viu na corrida imperialista em direção a periferia do globo.

Aqui tem-se a primeira contribuição à historiografia em compreender o neoliberalismo como um movimento que é, não apenas, mas também teórico, ou da ordem da constituição de um novo arcabouço de saberes. A princípio, outros muitos autores já trazem tal percepção, mas por vezes estabelecem os marcos iniciais do neoliberalismo em eventos frágeis, como a criação da sociedade Mont Pelerin (1947), ou ainda naquela que teria sido a primeira reunião entre liberais para debater o tema de forma organizada, no Colóquio Walter Lippmann (1937), na ocasião do lançamento de um livro deste autor. No entanto, é essencial notar duas coisas: para haver uma reunião de caráter neoliberal, era preciso que ao menos os próprios pensadores neoliberais observassem em si mesmos ideias distintas daquelas que já circulavam, assim, o encontro seria apenas uma formalidade para debater algo que já estava circulando, em alguma medida. Além disso, quando estamos no campo da história, aquilo que deve nos guiar é o fato histórico, algo que é da ordem do acontecimento. E certamente o acontecimento que impulsionou a reformulação do pensamento liberal e engendrou as preocupações que propiciaram a emergência do neoliberalismo, foi a Primeira Guerra Mundial. Não por acaso, dos muitos dos pensadores neoliberais já escreviam sobre o tema na década de 1920. Este seria, portanto, o marco inicial de um movimento histórico de longa duração, que foi ganhando adesão vagarosamente. Certamente o advento da Segunda Guerra foi outro marco importante no processo de consolidação do neoliberalismo, bem como foram importantes as turbulências econômicas e o esgotamento do estado de bem-estar social, na década de 1970, para que o neoliberalismo passasse a preponderar.

Foi a partir da problemática da fobia de Estado que o neoliberalismo se constituiu como alternativa, mas não só a partir da redução do Estado, como comumente se pensa, e sim através de propostas de enquadramento do Estado a leis, principalmente. Isso porque o debate liberal, de modo amplo, já havia notado as distorções dos princípios do *laissez-faire*. Assim, o problema seguiu sendo o do *design* social e, conseqüentemente, o das formas de limitar a participação do Estado. Além disso, havia um certo ímpeto neste grupo de retomar os ideais liberais clássicos dentro de um outro formato, que colocava o mercado como instituição central para a constituição de uma sociedade de livre concorrência. Dessa forma a valorização de igualdade e de justiça social¹⁷ caíram por terra para que o principal valor fosse o da

¹⁶ Aqui é fundamental destacar que este problema também atravessou o pensamento dos novos liberais, sendo objeto central de discussão de John Hobson, por exemplo, em sua obra mais notória, intitulada *Imperialism a Study*, no qual o autor percebe o aparelhamento do Estado, que por vezes atuou em prol de uma restrita burguesia e em detrimento da população inglesa. A saída para este problema, proposta por Hobson, era o fortalecimento do debate público (Hobson, 1902).

¹⁷ Há uma trilogia escrita por Friedrich August von Hayek, publicada ao longo dos anos 1970, intitulada “*Law Legislation and Liberty*”, na qual há uma explanação da problemática, e um ataque frontal ao problema da justiça social, especialmente ao longo do volume II.

concorrência, em um sentido muito específico¹⁸. Dessa forma a liberdade seguiu sendo um meio, mas agora um meio que se pretendia “justo” no sentido da consecução de uma concorrência que ocorre sem interferências – e essa passou a ser a nova noção de justiça -, premiando aquele que seria mais eficiente sem que houvesse interferências nos resultados (re)distributivos da dinâmica econômica.

Aqui há uma importante intersecção com o método analítico das sociedades de controle, pois dentro desse novo formato de concorrência, é possível notar o princípio da modulação em diversos aspectos. Primeiramente no sentido do acesso, pois a concorrência não se dava mais a partir da ideia de liberdade irrestrita, como no antigo regime liberal do *laissez-faire*. Diferente disso, o que se nota aqui é uma concorrência livre, mas dada dentro de certos limites, que se propunham flexíveis e postos pela “técnica”. Tais limites também deveriam ser constituídos, preferencialmente, a partir da noção de direito negativo (FOUCAULT, 2008, p.221- 256), algo que surgiu justamente nesse contexto, se opondo aos princípios do direito positivo (propositivo). É também importante notar que esse novo arcabouço normativo visa constituir um sistema no qual as possibilidades de atuação são ainda mais amplas, ainda que dentro de certos limites, algo que se alinha em grande medida à ideia de um horizonte ilimitado, das sociedades de controle. Aqui tem-se a segunda grande contribuição em compreender o neoliberalismo como algo centrado em uma nova noção de justiça e informado pela noção concorrencial. A grande possibilidade de formulações institucionais, leva o neoliberalismo a ser ainda mais diverso e híbrido, do que as formas liberais anteriores. Dessa forma, o neoliberalismo que se constituiu no Chile, em 1973, centrado em um Estado ditatorial que visava dinamizar a sociedade através da concorrência de mercado, se torna possível tanto quanto as formas europeias, algo notado também por Dardot e Laval *et al.* (2021). No entanto é necessário reconhecer mais do que suas possíveis variações (ou notar os casos de modo isolado), sendo essencial perceber que após a crise do liberalismo nos fins do século XIX o liberalismo deixou de ter com finalidade a constituição e uma sociedade livre, para se tornar uma forma política que se constituiu **através** da liberdade (FOUCAULT, 2008). O que também produz maior variabilidade de formulações sociais. Assim, fica ainda mais nítido que o neoliberalismo é, principalmente, uma nova formulação de justiça, que tem a concorrência tanto como sustentáculo de sua proposição de liberdade, quanto como eixo dinamizador do social. É através dessa percepção que se torna possível observar as diversas formas de neoliberalismo dadas para além da Europa ocidental e dos Estados Unidos, localizando as suas conformações em combinação com outros elementos históricos e sociais específicos.

A lógica do controle também atingiu, nos anos 1970, as altas finanças, promovendo o que comumente conhecemos como mera desregulamentação, mas que dentro daquilo que estamos propondo, pode ser notado como a supressão de freios morais e éticos (desenraizamento), que anteriormente eram estabelecidos a partir de uma noção de justiça social, e que tinha como finalidade direcionar o investimento a partir de uma lógica de neutralização de virtuais práticas de centralização do poder econômico. Para operar a substituição de tais freios, foi essencial a implantação de um novo regime de justiça, no qual os limites passaram a ser flexíveis e estabelecidos pela própria lógica (interna) da técnica econômica e que tinha o entendimento de que se as regras fossem claras e iguais a todos, logo os resultados seriam justos, ainda que desiguais. E mais, a desigualdade seria desejável, já que

¹⁸ Esse sentido certamente é informado pelo debate darwinista, ainda que não tenha prevalecido o darwinismo mais agressivo, como o de Herbet Spencer. Indo ao ponto, a noção de concorrência mais comum é aquela que compreende a concorrência como um jogo que premia a eficiência dos mais aptos. Por outro lado, não há a eliminação dos mais fracos, mas ao invés disso, o que ocorre é a classificação da concorrência em níveis de disputa – algo semelhante a noção de seriação escolar, ou a categorização de atletas em certos esportes, que competem em níveis juniores, amadores, profissionais, seniores, dentre outros.

seria mais produtiva e a maior produtividade geraria benefícios a todos. Nesse período houve o abandono do padrão ouro e da ideia de lastro, em lugar disso constituiu-se uma nova arquitetura monetária erigida a partir da moeda fiduciária o que conseqüentemente ampliou os limites para a proposição de crédito e gerou uma dinâmica econômica ainda mais acelerada e centralizadora de ganhos. Novamente, os limites passaram a ser estabelecidos de forma “técnica” – dada dentro do arcabouço epistemológico das ciências econômicas. Assim, a técnica passou a apontar os limites justos e aceitáveis, considerando contextos¹⁹, tornando os limites mais flexíveis permitindo sua modulação. Dentro desse regime social, o jurista e o economista certamente ganharam prestígio social. Mas para além disso, justificou-se a construção de institucionalidades sociais que tinham como resultado de seu funcionamento, a ampliação das desigualdades sociais erigidas sobre duas retóricas: 1) a de que não haviam formas de incluir a todos; 2) e a de que a única solução (neoliberal) seria uma espécie de remédio amargo, mas necessário, e que a saúde econômica traria melhorias sociais e benefícios a todos, no médio ou no longo prazo (ainda que essa periodização seja leviana).

Por fim, é fundamental atentar para um fator chave para a compreensão do neoliberalismo como uma sociedade de controle: a centralidade da informação. A partir da constituição de diversas novas formas modulação das identificações e da informação, que passaram a deter múltiplas funções, como a de localizar, restringir, integrar, direcionar fluxos, posicionar, organizar, dentre outras funções aplicadas a atividades de gerenciamento e governo. Foi a partir disso que a disputa informacional passou a ter destaque, se constituindo como um novo centro de embate social, a partir do qual emanam as dinâmicas de circulação e contenção do poder, de modo concomitante. Com isso, as mídias também passaram a ter destaque em um novo sentido, já que os processos de lide com a informação mudaram radicalmente, especialmente a partir da emergência da internet e posteriormente das mídias sociais.

Observando o texto de Deleuze, a síntese dessa questão e as possibilidades de uso analítico para formulação de explicações de dinâmicas sociais aparecem no seguinte trecho:

As antigas sociedades manejavam máquinas simples, alavancas, roldanas, relógios; mas as sociedades disciplinares recentes tinham por equipamento máquinas energéticas, com o perigo passivo da entropia e o perigo ativo a sabotagem; as sociedades de controle operam por máquinas de uma terceira espécie, máquinas de informática e computadores, cujo perigo passivo é a interferência, e, o ativo, a pirataria e a introdução de vírus (DELEUZE, 1992, p.223).

Em suma, podemos notar fundamentais ganhos analíticos para a historiografia, especialmente no que diz respeito a periodização do fenômeno de longa duração, bem como na localização de variações neoliberais em regimes políticos e socioculturais distintos do Europeu ou do Estadunidense. Além disso, é essencial lembrar que o neoliberalismo ainda vigora em grande parte do mundo contemporâneo, sendo a forma política preponderante. Por isso, é importante partir de um arcabouço teórico que dê conta de compreender o presente e suas conexões com o passado, sem que se tenha que lançar mão de um esquematismo analítico que

¹⁹ Há uma passagem no texto de Deleuze que remete justamente a essa questão da flexibilização do sistema financeiro: “É o dinheiro que talvez melhor exprima a distinção entre as duas sociedades [(disciplinar e de controle)], visto que a disciplina sempre se referiu a moedas cunhadas em ouro – que servia de medida padrão –, ao passo que o controle remete a trocas flutuantes, modulações que fazem intervir como cifra uma percentagem de diferentes amostras de moeda. A velha toupeira monetária é o animal dos meios de confinamento, mas a serpente o é das sociedades de controle” (DELEUZE, p.222). É válido destacar que nos anos 1970 houve um período no qual as flutuações monetárias foram estabelecidas em acordos internacionais, tais como o proposto por John Smith, o qual ficou conhecido como “Serpente Smithsonian”, e tais acordos foram estabelecidos justamente a partir da ideia de modulação, ou da construção de bandas de flutuação (Cf. EICHENGREEN, 2000, p.202-11).

necessite de grandes recortes ou mediações teóricas para que seja utilizado como ferramenta explicativa.

4. Considerações finais

Tendo observado os conceitos de governamentalidade neoliberal e de sociedades de controle, fica evidente a amplitude do fenômeno neoliberal, que vai para muito além do que comumente se percebe. Além disso, é importante notar que o sentido de constituição dessa teia não se dá somente de cima para baixo, dos Estados ao povo, ou dos mercados aos sujeito-empresa, mas também de baixo para cima, uma vez que os valores centrais podem ter como origem diversos dos elementos notados na própria sociedade que se dinamiza principalmente, mas não somente, a partir de epistemologias específicas, constituindo técnicas de governo que se difundem através dessa mesma rede.

Outro aspecto essencial é o da centralidade dos processos de identificação e de produção de informações como ponto fulcral das sociedades de controle, o *locus* do neoliberalismo. Essas duas dimensões informam as dinâmicas sociais e seus sentidos, bem definem como se dão os acessos e possibilitam a atuação da modulação, constituindo mecanismos de controle a partir de dispositivos tal como o neoliberalismo.

Também é latente a centralidade do mercado no governo da vida. Foucault (2008) já havia notado essa centralidade a partir do que compreendeu como uma noção de justiça que se constituiu a partir da ideia de comércio justo e de trocas justas. Inclusive o autor observa essa força das trocas como principal causa da decadência do que ele chama de sociedades soberanas, na passagem para as sociedades disciplinares. É a partir disso que se formulou uma nova noção de justiça, bem como o mercado teria passado a servir de modelo para as formas de governo. E foi também a partir dessa dinâmica que o sujeito passou a se forjar dentro de uma lógica industrial. No entanto, a partir da implantação das sociedades de controle, a lógica fabril foi suplantada dando lugar a dinâmica empresarial, calcada na gestão de si como um capital competitivo, que precisa se valorizar diante da ampla concorrência do mercado de trabalho. Essa dinâmica permitiu, o acoplamento da lógica da gestão de si às formas de gestão da empresa, produzindo uma fusão de interesses, e fazendo com que o trabalhador servisse à empresa sob a ilusão de estar primeiramente trabalhando para si, mas também para o social, o que certamente promoveu a inversão perversa no que diz respeito a responsabilização de trabalhadores sobre seu próprio destino.

E no que diz respeito à historiografia, ficam nítidos os ganhos em se analisar o fenômeno neoliberal dessa forma, tanto no que diz respeito aos ganhos de compreensão sociológica do fenômeno, quanto em relação a formulação de marcos temporais relevantes, ou no que diz respeito a observação do fenômeno em outras áreas do mundo que não àquelas tradicionalmente observadas: a Europa e os Estados Unidos.

Referências

- ANDERSON, P., et al. **Balço do neoliberalismo Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 9-23, 1995.
- ANDRADE, D. P.; CÔRTEZ, M. M. P. **Brasil, neoliberalismo híbrido**. Contemporânea. Revista de Sociologia da UFSCAR, v. 12, p. 655-674, 2022.

BROWN, Wendy. **In the ruins of neoliberalism**. New York: Columbia University Press, 2019.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *et al.* **A escolha da Guerra civil: uma outra história do neoliberalismo**. São Paulo, Ed. Elefante, 2021.

DELEUZE, G. **Post-scriptum sobre as sociedades de controle**. In *Conversações 1972-1990*. (trad. Peter P. Pelbart) Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. pp. 219-26. [1990].

EICHENGREEN, B. **Globalização do Capital: história do sistema financeiro mundial**. São Paulo, Ed. 34. 2000.

FOUCAULT, M. **O Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HOBSON, J. **Imperialism: a study**. New York: James Pott, 1902.

JONES, D. S. **Masters of the Universe: Hayek, Friedman, and the birth of neoliberal politics**. Princeton: Princeton University Press, 2012.

KOLEV, S. F. A. **Hayek as an ordo-liberal**. Hamburg Institute of International Economics (HWWI), 2010. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2888693>. Acesso em: 06 dez. 2022.

LAZZARATO, M. **Os conceitos de vida e do vivo nas sociedades de controle**. In _____. *As revoluções do Capitalismo*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira. 2006. pp.61-93.

MIROWSKI, P.; PLEHWE, D. **The Road from Mont Pèlerin: The Making of the Neoliberal Thought Collective**, Londres, Harvard University Press, 2009.

PEREIRA, J.M.M. **O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944-2008)**. São Paulo/Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

POLANYI, K. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro, Ed. Contraponto, 2012.

REINHOUDT, J.; AUDIER, S. **The Walter Lippmann Colloquium: The birth of neoliberalism**. Palgrave Macmillan, Cham, 2018.

ROTHBERG, D. **O FMI sob ataque: recessão global e desigualdade entre as nações**. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

SAFATLE, V. **A diferença e a contradição**. A crítica deleuzeana à dialética e as questões da dialética a Deleuze. *discurso*, v. 46, n. 2, p. 123-160, 2016.

ZANOTTI, L. **Governmentalizing the post-Cold War international regime: The UN debate on democratization and good governance**. *Alternatives: Global, Local, Political*, v. 30, n. 4, p. 461-487, 2005.